

INTRODUÇÃO

Uma das primeiras reivindicações dos professores depois do 25 de abril de 1974 foi a da democratização do ensino. Não se tratava apenas de democratizar as escolas, mas de deixar para trás um sistema hierárquico assente na confiança política e nas teorias fascistas do Estado Novo.

Isso implicou uma luta cerrada pelo dismantelamento das estruturas repressivas do Estado Novo que se impôs no terreno antes de qualquer decreto ou lei que viria, de facto, a ser publicada.

O texto seguinte foi escrito dez anos depois da data que mudou Portugal, isto é, tem cerca de 40 anos e só agora aparece à luz do dia.

A esta distância dá para entender o que fizemos bem e onde erramos, o que foram exageros da revolução e consciência certa de aplicar sem receios o que era importante para termos uma Escola que fosse, também ela, parte importante de “o dia inicial, inteiro e limpo, onde emergimos da noite e do silêncio”, com que nos presenteou Sophia.

Podemos, pois, ter orgulho enquanto profissionais e cidadãos destes momentos que ajudaram a criar uma sociedade nova, mais arejada e justa.

Fica um registo de quem viveu o momento e uma síntese da legislação que se refere à mudança.

Autoria: José Linhares de Castro

A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

1. - A gestão democrática

O derrubamento da ditadura fascista, logo seguido do levantamento popular abriu perspectivas para uma necessária e rápida reestruturação da Escola Portuguesa. A necessidade sentida por professores, alunos e funcionários de criarem condições mínimas de trabalho para reorganizar a Escola revelou-se rápida e activamente nas transformações que se foram fazendo nas escolas e que precederam qualquer legislação ou determinações superiores.

Logo nas primeiras semanas que se seguiram ao 25 de Abril, traítores e directores foram espontaneamente substituídos por professores e estudantes progressistas que implantaram nas suas escolas direcções colectivas (as 'Comissões de Gestão') em que tinham assento os representantes dos diferentes participantes da vida nas escolas: professores, alunos e funcionários.

Um pouco por todo o lado procurava-se o desmantelamento das estruturas repressivas da escola tal como o fascismo as tinha concebido e a sua substituição por outras que abrissem as portas a uma mais lata autonomia e criatividade. E tudo isto, como se disse, à margem das decisões do Poder emergido do 25 de Abril.

O ministro da Educação do I Governo Provisório, Prof. Eduardo Correia nunca se mostrou deveras interessado em alterações estruturais do sistema educativo português. Pautando a sua actividade por uma grande demagogia e facilitação, era clara a forma como transigia com os responsáveis fascistas que enchiam o Ministério.

Só quando Maio chegava ao fim, os Executivos sindicais conseguiram um contacto informal com dois dos Secretários de Estado que, de alguma forma, deram a esperada 'luz verde' para se iniciar (melhor dizendo, consolidar) o processo da gestão democrática.

Finalmente em 27 de Maio, o Ministério da Educação e Cultura manda para o 'Diário do Governo' o decreto-lei nº 221/74, que determina que a gestão dos estabelecimentos de ensino passe a ser obrigatoriamente confiada aos representantes, democraticamente eleitos, dos professores, alunos e pessoal técnico, administrativo e auxiliar.

Mas a consolidação legal desta conquista democrática faz-se, porém, dado o seu carácter de urgência, "sem prejuízo de outras iniciativas que venham a ser tomadas para regularizar a vida académica nos diversos níveis de ensino". E acrescentava o diploma que "enquanto não for regulado o processo de escolha democrática dos órgãos de gestão, a direcção dos estabelecimentos poderá ser confiada pelo Ministro da Educação e Cultura a comissões democraticamente eleitas ou a eleger depois de 25 de Abril de 1974".

Não foi pacífico entre os professores o articulado deste diploma. Porto, Lisboa, Viseu, Alentejo e Algarve defendiam-no, com ele concordavam, consideravam-no um passo muito avançado na vida da escola portuguesa, como de facto era. Coimbra, Aveiro e Leiria tinham uma posição diferente, apontando-lhe erros diversos como o carácter presidencialista que norteara todo o diploma, as dificuldades que se levantariam em o implementar correctamente em todo o país e o facto de os estudantes não terem sido ouvidos sobre ele.

Parace-nos bem que havia razões de um lado e do outro. Dos que o defendiam, a certeza de que se poderia tratar de um bom elemento para a democratização das estruturas escolares. Dos que o atacavam, uma outra concepção de gestão que pretendia alterar radicalmente as relações na escola e que não se devia apenas de tratar em mudar pessoas, mas em pensar a escola de maneira diferente.

Apesar da legislação saída, o MEC não mostrava pressa em reconhecer e legalizar muitas das 'Comissões de Gestão' eleitas. E rapidamente se verificou que sem vontade política, o decreto-lei de Maio não resolvia de facto as questões essenciais. Os Executivos Sindicais têm que acordar com o MEC em 14 de Junho (15 dias depois da saída do D.L.) que será criada uma comissão integrando professores indicados pelo Sindicato e pelo MEC com a função de elaborar as linhas gerais em que assentarão as normas legais por que se deverão reger as Comissões Directivas.

Nas nem com o golpe Palma Carlos e a entrada para Ministro da Educação do Prof. Vitorino Magalhães Godinho se avança neste domínio. E em 27 de Agosto, o Sindicato volta a acordar com o MEC a sua participação na elaboração do diploma legal que regulamentará a constituição e funcionamento das Comissões Directivas e que o trabalho terá que estar terminado até 30 de Setembro.

Nessa mesma altura os Executivos Sindicais exigiram que fossem retiradas de imediato as Direcções e Delegações Escolares do Ensino Primário todas as funções pedagógicas e disciplinares até que seja definido o processo de gestão do ensino primário.

Finalmente em 21 de Dezembro de 1974, sai o decreto-lei nº 735/A/74 que também não satisfaz por completo as reivindicações dos professores e que, mesmo assim, será substituído mais tarde, para pior, pelo 769--A/76, de 23 de Outubro, que traz a assinatura de um dos piores ministros da Educação de pós-25 de Abril: Sottomayor Cardia.

Para os que se preocupam com estas coisas da Educação aconselha-se a leitura comparada dos três citados diplomas para se ter a noção de quanto se regrediu.

Nas a gestão das escolas do ensino preparatório e secundário ficou para sempre como um dos elementos mais importantes na democratização das estruturas escolares.

Como se passaram as coisas relativamente à gestão democrática no ensino primário?

Pode-se dizer que no início tudo se passou como nos restantes sectores de ensino: era ponto assente que uma autêntica democratização do ensino teria de ter como suporte uma forma de gestão democrática.

Porém, o processo avançava mais rapidamente nos outros sectores de ensino, o que não pode ser desligado do tipo de estruturação do ensino primário, sujeito durante mais de meio século a uma muito mais vigorosa repressão política e ideológica e a uma forte dispersão da repressão da rede escolar. Conseguiu-se a nível nacional elaborar uma proposta com aspectos muito positivos de democratização e que foi entregue no Ministério. Um dos pontos em que havia consenso, e a que já se fez referência era o da eliminação das direcções escolares e a imediata retirada de todas as funções pedagógicas e disciplinares que possuíam.

A exemplo do que se fez para o Preparatório e Secundário, um grupo de trabalho composto por professores indicados pelo Sindicato e por representantes do Ministério trabalhou num documento que se consubstanciou no Despacho 68/74 que, também ele, não era de inteiro agrado dos professores. Mas, apesar de tudo, o Despacho foi considerado uma grande conquista dos professores do ensino primário, potencialmente garante das melhorias que poderiam e deveriam ser introduzidas posteriormente. Após um ano de experiência, foi a legislação renovada em 8 de Novembro de 1975, através do Despacho nº 40/75. E se este último Despacho reconhece explicitamente as virtualidades da gestão democrática no ensino primário, tudo faria crer que o mais importante era aperfeiçoar, aprofundar, mobilizar os professores para tomarem

nas suas mãos a gestão das escolas. Porém, em 1977 (Despacho nº 134/77) os passos que se dão são para trás, em fuga acelerada. Os delegados escolares deixam de ser eleitos e voltam a ser indicados pela administração.

Não compete nos limites temporais deste trabalho a que nos propusemos fazer a análise do retrocesso nesta matéria, que é hoje total.

Apenas nos compete deixar ficar claro que, mesmo aceitando que nem tudo ia bem, também no ensino primário se conseguiu nos anos de 1974 e 1975 implementar a gestão democrática. Porque quiseram acabar com ela?

A gestão democrática que os professores do ensino primário então conquistaram, muito contribuiu para importantes modificações e para uma mais sã vivência democrática neste ramo de ensino.